



**DECRETO Nº 455 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar e dá outras  
Providências.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/ 20 X de 05 de setembro de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339039000000	2012	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	999999000000	9999	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adm. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
11 de MARÇO de 2020.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

JOSIMAR NAVARINI,  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO.

